



Aprova o Orçamento Geral da Autarquia Municipal Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá – Arsep, para o exercício de 2021.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 5.605, de 8 de julho de 2020 (LDO) e Lei Municipal nº 5.652, de 11 de dezembro de 2020 (LOA), e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 6.264/2020, **DECRETO**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da Autarquia Municipal Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá – Arsep, para o exercício de 2021, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa em R\$ 1.892.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A Receita será realizada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Valores em R\$
Outros Rendimentos de Títulos	145.000,00
Regulação de Serviços de Água	1.000,00
Regulação de Serviços de Esgoto	818.000,00
Regulação de Serviços de Drenagem	1.000,00
Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos	1.000,00
Outras Receitas	2.000,00
Outros Serviços – (Intra OFSS)	818.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.892.000,00</b>

Art. 3º A Despesa será realizada segundo discriminação nos anexos II e VI deste Decreto, de acordo com o Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – Função e Subfunção:	
Administração – Normatização e Fiscalização	1.892.000,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>1.892.000,00</b>

II – Por Categoria Econômica:	
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	1.875.000,00
3.3.91.00.00 – Intraorçamentárias	2.000,00
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	15.000,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>1.892.000,00</b>





## DECRETO Nº 8.820, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

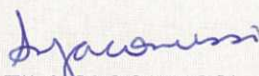
2/2

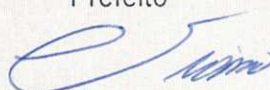
Art. 4º Fica a Autarquia Municipal Arsep autorizada a abrir, por ato do superintendente, créditos adicionais suplementares no limite de 20% (vinte por cento) com os recursos dispostos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, para reforçar as dotações orçamentárias oriundas dos programas e ações detalhadas, conforme art. 27 da Lei nº 5.605, de 8 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021) e art. 8º da Lei nº 5.652, de 11 de dezembro de 2020, bem como realizar os respectivos remanejamentos, transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias, programas e categorias econômicas.

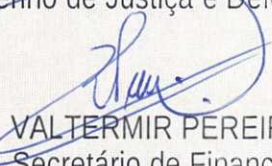
Art. 5º Fica a Autarquia Municipal Arsep autorizada a promover, nos termos art. 8º, III da Lei nº 5.652, de 11 de dezembro de 2020, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2021, estabelecidos na Lei nº 5.266, de 10 de outubro de 2017, (Plano Plurianual 2018-2021), e na Lei nº 5.605, de 8 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021).

Art. 6º Durante a execução orçamentária de 2021, a Autarquia Municipal Arsep deverá obedecer aos ditames da Lei nº 5.605, de 8 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021), considerando, também, a revisão expressa no art. 5º do presente Decreto.

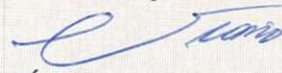
Município de Mauá, em 23 de dezembro de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete

ad/





Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ANEXO 1, DA LEI 4.320/64 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/2001  
AUDESP

RECEITA			DESPESA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária		929.000,00			1.875.000,00
Taxa de Regulação - Esgoto (BRK Ambiental)	818.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	1.230.000,00	
Taxa de Regulação - Água (PPP)	1.000,00		Juros e encargos da Dívida	0,00	
Taxa de Regulação - Resíduos Sólidos	1.000,00		Outras Despesas Correntes	645.000,00	
Taxa de Regulação - Drenagem	1.000,00				
Taxa de Regulação - Iluminação Pública (PPP)	106.000,00		Outras Despesas Correntes Intra OFSS		2.000,00
Outras Receitas	2.000,00		Outras Despesas Correntes Intra OFSS	2.000,00	
Receita Patrimonial		145.000,00			
Juros de Títulos de Renda	145.000,00				
Receita Tributária Intra-Orçamentária		818.000,00			
Taxa de Regulação Intra-Orçamentária (SAMA)	818.000,00				
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1.892.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1.877.000,00</b>
Deficit Corrente		0,00	Superavit Corrente		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.892.000,00</b>	<b>1.892.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.877.000,00</b>	<b>1.877.000,00</b>
Superavit do Orçamento Corrente		0,00	Deficit do Orçamento Corrente		0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	15.000,00	15.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00			
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.074.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.875.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA</b>		<b>818.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA</b>		<b>2.000,00</b>
			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.892.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.892.000,00</b>

Considerado um crescimento da receita em relação ao exercício de 2020 de 5%  
Valores arredondados para atender consolidação de dados da Prefeitura de Mauá

Fabrizio Ferreira de Araujo Tavares  
Superintendente

Marcelo Augusto de Oliveira  
Diretor Administrativo

Anderson Alves Costa  
Diretor Téc. de Regul. Econ. Financeira  
CRC 1SP 291695/O3



Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2021

NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ANEXO 2 DA LEI Nº. 4.320/64.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	DESDOBR.	FONTE	CAT.ECON.
1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIAS			927.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		927.000,00	
1.1.2.8.01.91.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			
1.1.2.8.01.91.01.00.00	Taxa de Regulação - Esgoto (BRK Ambiental)	818.000,00		
1.1.2.8.01.91.02.00.00	Taxa de Regulação - Água (PPP)	1.000,00		
1.1.2.8.01.91.03.00.00	Taxa de Regulação - Resíduos Sólidos	1.000,00		
1.1.2.8.01.91.04.00.00	Taxa de Regulação - Drenagem	1.000,00		
1.1.2.8.01.91.05.00.00	Taxa de Regulação - Iluminação Pública (PPP)	106.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			145.000,00
1.3.2.1.00.51.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários		145.000,00	
1.3.2.1.00.51.01.00.00	Juros de títulos de renda	145.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras receitas		2.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras receitas primárias - Principal			
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Outras receitas primárias - Principal - Demais			
1.9.9.0.99.1.1.02.13.00	Outras receitas primárias - Principal - ARSEP	1.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras receitas financeiras - Principal			
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00	Outras receitas financeiras - Principal - Demais			
1.9.9.0.99.2.1.03.13.00	Outras receitas financeiras - Principal - ARSEP	1.000,00		
7.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIAS - INTRA			818.000,00
7.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS INTRA-OFSS		818.000,00	
7.1.2.8.01.91.01.00.00	Taxa de Regulação Intra-Orçamentária (SAMA)	818.000,00		
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>				<b>1.892.000,00</b>


Fabrizio Ferreira de Araujo Tavares  
Superintendente


Marcelo Augusto de Oliveira  
Diretor Administrativo


Anderson Alves Costa  
Diretor Téc. de Regul. Econ. Financeira  
CRC 1SP 291695/O3

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 E PORT.INTERMINISTERIALNº 163 DE 04/05/2001

CONSOLIDAÇÃO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.877.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.230.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA		1.230.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Salários - Pessoal Civil	990.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	240.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			0,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA	0,00	0,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			647.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA		645.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	14.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	115.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servs.de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servs.de Terceiros - Pessoa Juridica	212.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributária e Contributivas	16.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETA - INTEGRANTES DO ORÇAMENTO		2.000,00	
3.3.91.30.00	Material de Consumo - INTRA	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETA		15.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	<b>TOTAL</b>			<b>1.892.000,00</b>

  
 Fabricio Ferreira de Araujo Tavares  
 Superintendente

  
 Marcelo Augusto de Oliveira  
 Diretor Administrativo

  
 Anderson Alves Costa  
 Diretor Téc. de Regul. Econ. Financeira  
 CRC 1SP 291695/O3









Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP

AUTARQUIA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI Nº.4.320/64 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº.163 DE 04/05/2001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP

UNIDADE EXECUTORA: 04 - Superintendência ARSEP

U.O.	U.E.	FUNÇÃO	SUB-FUN	PROG.	AÇÃO	Especificação	Valor
41	04	04				Administração	
41	04	04	125			Normalização e Fiscalização	
41	04	04	125	300		Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
41	04	04	125	300	2512	Apoio Técnico Profissional por Funções Regulatórias	1.331.000,00
41	04	04	125	300	2513	Custeio Geral para Atividades Regulatórias	507.000,00
41	04	04	125	300	2514	Qualificação Permanente dos Servidores	26.000,00
41	04	04	125	300	2515	Consult. e Assessoria p/ Exercício das Funções Regulatórias	12.000,00
<b>Total</b>							<b>1.876.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP

UNIDADE EXECUTORA: 04 - Superintendência ARSEP

U.O.	U.E.	FUNÇÃO	SUB-FUN	PROG.	AÇÃO	Especificação	Valor
41	04	04				Administração	
41	04	04	125			Normalização e Fiscalização	
41	04	04	125	300		Formação do Patrimônio do Servidor Público	
41	04	04	125	300	2510	Contribuições para o PASEP	16.000,00
<b>Total</b>							<b>16.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**1.892.000,00**

Fabício Ferreira de Araujo Tavares  
Superintendente

Marcelo Augusto de Oliveira  
Diretor Administrativo

Anderson Alves Costa  
Diretor Téc. de Regul. Econ. Financeira  
CRC 1SP 291695/O3



Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP

AUTARQUIA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2021

PROGRAMA DE TRABALHO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

U.O	U.E	FUNÇÃO	SUB-FUN	PROG	AÇÃO	ELEMENTO	REDUZIDO	Especificação	Valor
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2512			Apoio Técnico Profissional por Funções Regulatórias	
						3 1 90 11	1	Vencimentos e Salários	990 000,00
						3 1 90 13	2	Contribuições Previdenciárias - INSS/FGTS	240 000,00
						3 3 90 08	3	Outros Benefícios Assistenciais	40 000,00
						3 3 90 46	4	Indenização - Auxílio-Alimentação	60 000,00
						3 3 90 49	5	Indenização - Auxílio-Transporte	1 000,00
								<b>Sub-Total</b>	<b>1.331.000,00</b>
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2513			Custeio Geral para Atividades Regulatórias	
						3 3 90 30	6	Material de Consumo	10 000,00
						3 3 90 32	22	Material para Distribuição Gratuita	4 000,00
						3 3 90 33	7	Passagens e Despesas com Locomoção	4 000,00
						3 3 90 34	24	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	115 000,00
						3 3 90 36	8	Outros Benefícios de terceiros - Pessoa Física	1 000,00
						3 3 90 39	9	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	206 000,00
						3 3 90 40	23	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150 000,00
						3 3 91 30	20	Material de Consumo - IntraOrçamentária	2 000,00
						4 4 90 51	10	Obras e Instalações	5 000,00
						4 4 90 52	11	Equipamentos e Materiais Permanentes	10 000,00
								<b>Sub-Total</b>	<b>507.000,00</b>
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2514			Qualificação Permanente dos Servidores	
						3 3 90 30	12	Material de Consumo	10 000,00
						3 3 90 33	13	Passagens e Despesas com Locomoção	10 000,00
						3 3 90 36	14	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	1 000,00
						3 3 90 39	15	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5 000,00
								<b>Sub-Total</b>	<b>26.000,00</b>
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2515			Consult. e Assessoria p/ Exercício das Funções Regulatórias	
						3 3 90 35	16	Serviços de Consultoria	10 000,00
						3 3 90 36	17	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	1 000,00
						3 3 90 39	18	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1 000,00
								<b>Sub-Total</b>	<b>12.000,00</b>
41								Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá - ARSEP	
	04							Superintendência - ARSEP	
		04						Administração Indireta	
			125					Normalização e Fiscalização	
				300				Sistema de Regulação dos Serviços Públicos	
					2510			Contribuição para o PASEP	
						3 3 90 47	19	Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	16 000,00
								<b>Sub-Total</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total Geral</b>									<b>1.892.000,00</b>

Fabrizio Ferreira de Araújo Tavares  
Superintendente

Marcelo Augusto de Oliveira  
Diretor Administrativo

Anderson Alves Costa  
Diretor Tec. de Reg. Econ. Financeira  
CRC 15P 291655/O3

*[Handwritten signature]*